

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE CURITIBA****ESTADO DO PARANÁ****4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO***Francisco Chagas Negroão*

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 154.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **25331-96/2019** de em que é requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALPHAVILLE REPRESENTADO(A) POR DIRCE HARUMI KIZIMA e requerido RODRIGO HENRIQUE DE PAULA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 801 no 10º pavimento do Edifício Alphaville, situado na Rua Atílio Bório nº 90, Cristo Rei, nesta Capital, com área construída privativa de 85,84 m², área comum de 17,62 m², área de estacionamento de 22,48 m², área construída global de 125,94 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 25.748 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 14.096.076; idade: 33 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 405.000,00**

(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO*- 4º Avaliador Judicial -*